160xx-

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 53/86. Apresentada em 19/08/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 263/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 26/08/86.

Sessão realizada dia 22/08/86.

Autoria do Vereador: ELISA DE ALMEIDA CAUST

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO 22/08/86-

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante firmado, Vereador com assento' a este legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas ,' requer a Mesa, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal-Nesta-' Pr., Sugerindo que o mesmo, viabilize o repasse de Verba ou adquira' os instrumentos necessários "Instrumentos Musicais", para o Grupo '/ Sociedade Cultural Jovens Unidos Sarandi - Saranda-úe., com séde à ' Rua Guiapó nº 428, nesta cidade de Sarandi. Sendo que o referido Grupo, encontra-se em formação e necessita muito dos citados instrumentos musicais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos' 19 dias do mês de Agosto do ano de 1.986.

Elisa Caust

ELISA DE ALMEIDA CAUST

- Vereadora-Autora -